



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2021  
PROCESSO Nº 23188.002016.2020-63**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Sr. **Julio César dos Santos**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1748959, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2021 publicado no D.O.U. de 01 de setembro de 2021, processo administrativo n.º **23188.002016.2020-63**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **Cuidador Educacional** como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), especializado no termo de referencia, Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ Contratada: 21.250.438/0001-06  
Endereço: Rua L, QD 12, Nº 11, Jardim Araça - Cuiabá - MT, CEP 78.035-300  
TELEFONE : 65 3364-3054 E-mail: [fortesprestadoraservicos@gmail.com](mailto:fortesprestadoraservicos@gmail.com)  
Representante Legal: Lillian Ribeiro de Oliveira  
RG: 15024920 SSP/MT CPF: 002.899.941-01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Alta Floresta	Unidade	24	3.350,00	80.400,00
02	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Barra do Graças	Unidade	36	3.300,00	118.800,00
05	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Campo Novo do Parecis	Unidade	24	3.400,00	81.600,00
06	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Confresa	Unidade	24	3.250,00	78.000,00
09	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Guarantã do Norte	Unidade	24	3.250,00	78.000,00
10	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Juína	Unidade	24	3.250,00	78.000,00
11	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para	Unidade	36	3.250,00	117.000,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

	atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Lucas do Rio Verde.				
12	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Pontes e Lacerda.	Unidade	24	3.300,00	79.200,00
17	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Sorriso	Unidade	36	3.300,00	118.800,00
18	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Campus Tangará da Serra.	Unidade	24	3.220,00	77.280,00
20	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Água Boa.	Unidade	24	3.300,00	79.200,00
23	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Aripuanã.	Unidade	24	3.300,00	79.200,00
25	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Canarana.	Unidade	24	3.300,00	79.200,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

28	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Colíder.	Unidade	24	3.240,00	77.760,00
31	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Cuiabá.	Unidade	24	3.350,00	80.400,00
32	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Diamantino.	Unidade	24	3.290,00	78.960,00
34	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Jauru.	Unidade	24	3.350,00	80.400,00
35	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Juara.	Unidade	24	3.310,00	79.440,00
37	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Lucas do Rio Verde.	Unidade	24	3.284,00	78.816,00
38	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade	Unidade	24	3.247,00	77.928,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

	com o edital e seus anexos). Polo EAD Nova Xavantina.				
39	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Pedra Preta.	Unidade	24	3.310,00	79.440,00
41	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Primavera do Leste.	Unidade	24	3.323,00	79.752,00
42	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Riberão Cascalheira.	Unidade	24	3.299,00	79.176,00
45	Prestação de serviços de apoio administrativo, cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE - em conformidade com o edital e seus anexos). Polo EAD Sorriso.	Unidade	24	3.270,00	78.480,00
Valor total da ata					2.015.232,00

22. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, UASG 158144.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	
01	Campus Alta Floresta (UASG. 158972), Rua A, nº 198 centro, 1º andar, Alta Floresta- MT, Fone (66) 3512-7000/7017
02	Campus Barra do Garças (UASG 158497); Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n – Barra do Garças – MT - CEP:78600-000
05	Campus Campo Novo dos Parecis (UASG 158492); Rod-MT 235, km 12, Zona rural. CEP: 78360-000 Campo Novo dos Parecis/MT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

06	Campus Confresa (UASG 158496); Avenida Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, Confresa-MT, CEP 78652.000, fone 066-3564-2601
09	Campus Avançado Guarantã do Norte (UASG 158950); Rua Cambará, nº 1.145, Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, Fone(65) 9649-9668
10	Campus Juína (UASG 158493); Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, s/n, Juína/MT, CEP. 78320.000, fone: (66)3566-7305
11	Campus Avançado Lucas do Rio Verde (UASG 158144); Av. Universitária, 1600 W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, CEP: 78455.000, Fone (065)9906-6795
12	Campus Pontes e Lacerda (UASG 158495); Rodovia MT 473, estrada para vila matão, s/n, bairro morada da serra. Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250.000, Fones (65)3266-8200/8204;
17	Campus Sorriso (UASG 158950); Av. dos Universitários, 799, Bairro: Santa Clara - Sorriso – MT - CEP: 78890-000.
18	Campus Avançado Tangará da Serra (UASG 158492); Rua 28, 980 N – Tangará da Serra - MT- CEP: 78300-000;
20	Polo de Apoio Presencial Água Boa - Rua 1. nº 2301. Jardim Tropical. CEP: 78635-000. Água Boa – MT, Telefone: (66) 3468-3097;
23	Polo de Apoio Presencial Aripuanã – MT - Rua Pastor Alfredo Nogueira. Nº: 607. CENTRO. CEP: 78325-000. Aripuanã – MT, Telefone: (66)3565-2349;
25	Polo de Apoio Presencial Canarana – MT - Av. Rio Grande do Sul – Bairro Centro. CEP 78064-000. Canarana – MT, Telefone: (66) 3478-1600
28	Polo de Apoio Presencial Colíder – MT - Avenida Dauray Riva. Nº: 962. Santa Clara. Setor Norte. CEP: 78500-000. Colíder – MT, Telefone: (66) 3541-1315;
31	Polo de Apoio Presencial Cuiabá – MT - Av. Comandante Costa. Nº: 1927, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78005-200, Telefones: (65) 3637-8426 / 3624-3631;
32	Polo de Apoio Presencial Diamantino – MT - Rodovia Senador Roberto Campos. Nº: S/N. MT 240. Saída para Alto Paraguai - Antiga Escola Agrícola. CEP: 78400-000. Diamantino – MT, Telefone: (65) 3336-1604
34	Polo de Apoio Presencial Jauru – MT - Avenida Padre Nazareno LancioY. Nº: 1820. Cruzeiro. Núcleo Pedagógico de Jauru - UNEMAT-CEAD. CEP: 78255-000, Jauru – MT, Telefone: (65) 3244-1723
35	Polo de Apoio Presencial de Juara – MT - Rua Piracicaba, 105 W - Bairro Centro. CEP 78575-000, Juara – MT, Telefone: (66) 3556-4933;
37	Polo de Apoio Presencial de Lucas do Rio Verde – MT – Rua Cedro nº 61 S - Bairro Jardim Primavera. CEP: 78.455-000, Lucas do Rio Verde – MT, Telefone: (65) 3548-2327;
38	Polo de Apoio Presencial Nova Xavanina – MT - Rua Oscar Niemayer. Nº: 185 - Bairro Jardim Alvorada, CEP: 78.690-000, Nova Xavantina – MT, Telefones: (66) 3438-2115 / (66) 3438-3296
39	Polo de Apoio Presencial Pedra Preta – MT - Rua Frei Servácio. Nº: 68 – Centro. CEP: 78795-000, Pedra Preta – MT, Telefone: (66) 3486- 2197;
41	Polo de Apoio Presencial Primavera do Leste – MT - Av. Porto Alegre. Nº: 30 – Centro. CEP: 78.850-000, Primavera do Leste – MT, Telefones: (66) 3498-2716 / (66) 3498-6808 / (66) 3498-2716 (Fax)
42	Polo de Apoio Presencial Ribeirão Cascalheira – MT – Av. Padre João Bosco. Nº: 2918. Setor Industrial. Centro de Educação a Distância. CEP: 78.675-000, Ribeirão Cascalheira – MT, Telefone: (66) 3489-2305
45	Polo de Apoio Presencial Sorriso – MT - Endereço: Avenida Brasil. Nº: 850. Centro. Escola Ivete Lourdes Arenhardt. CEP: 78890-000. Sorriso –MT, Telefone: (66) 3907-5599.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

partir da data da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

82. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
83. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2021.

**JULIO CESAR  
DOS  
SANTOS:84029  
099149** Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR DOS  
SANTOS:84029099149  
Dados: 2021.11.17  
15:56:30 -04'00'

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31 de Março de 2021

**LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Fortes Comércio e Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservações Eireli EPP